



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL 34/2024 - DIGPREIT/DPICGREIT/IFFLU, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES DO IFFLUMINENSE (PICG), no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria no 307 de 12 de abril de 2024, publicado no D.O.U. de 16 de abril de 2024, torna público o presente Edital que orienta sobre as inscrições para o processo de seleção de bolsistas estudantes para atuação no projeto PIFF-2411.0049 intitulado “Dispositivo Referência de Monitoramento dos Movimentos em Helidecks e Guindastes Offshore”, referente ao Acordo de Parceira para PD&I nº 08/2024 assinado em 29 de novembro de 2024 com a empresa MEASURE OFFSHORE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA e o Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do IFFluminense, com interveniência da Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa, Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense- PRÓ IFF.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O IFFluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii firmaram em 21/09/2015, o Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015, com objetivo de credenciamento do IFFluminense como uma Unidade Embrapii em Estruturação, denominado Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do IFFluminense (PICG), com recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela Embrapii para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o IFFluminense junto a empresas do setor industrial.

1.2 Em 06/12/2021 foi assinado entre o IFFluminense e a Embrapii, o quarto termo aditivo ao termo de cooperação nº 01/2015 para renovar o credenciamento do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do IFFluminense (PICG), como Unidade Embrapii por um prazo de 6 anos.

1.3 O PICG está credenciado pela Embrapii para atuar na área de Tecnologias para Produção Mais Limpa, com subáreas Eficiência Energética e Fontes Renováveis de Energia, Redução, Tratamento e Reaproveitamento de Resíduos e Uso Racional de Recursos Hídricos.

1.4 Em 08 de janeiro de 2024 a EMBRAPII autorizou a ampliação da área de atuação da Unidade EMBRAPII do IFFluminense, onde foi incluída a subárea suporte à Saúde e Segurança do Trabalhador.

1.5 Em 31/10/2024 o IFFluminense e a EMBRAPII assinaram o sétimo termo aditivo ao Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015, para a execução das atividades e projetos previstos no novo Plano de Ação estabelecido para o período 2024 à 2027.

1.6 O PICG assume o compromisso de atingir metas de desempenho pactuadas com a EMBRAPII mediante Plano de Ação aprovado.

1.7 Considerando que dentro do que estabelece a Portaria Setec/MEC nº 646 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação, o funcionamento e a política de fomento dos Polos de Inovação nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), nos Centros Federais de Educação Tecnológica, o PICG deve atuar, de acordo com o Art. 1º § 1º "O Polo de Inovação tem como finalidades o atendimento de demandas dos setores produtivos por pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e a formação profissional para atividades produtivas de base tecnológica".

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital visa a seleção de **04 (quatro)** bolsistas estudantes na modalidade **ENS-A - Estudantes de Nível Superior**, para atuar no projeto EMBRAPII de PD&I PIFF-2411.0049 intitulado “Dispositivo Referência de Monitoramento dos Movimentos em Helidecks e Guindastes Offshore”, do Polo de Inovação do IFFluminense.

2.2 Os estudantes selecionados farão parte da equipe do projeto e atuarão por meio de concessão de bolsa, em conjunto com o Escritório de Projetos do PICG, responsável por executar atividades de gestão e planejamento de projetos de inovação tecnológica em parceria com empresas industriais.

2.3 Além disso, os estudantes selecionados farão parte do Programa de Formação - Capacitação 4.0, que visa a capacitação em soft skills (Competências Socioemocionais) e hard skills (habilidades e competências técnicas).

2.4 Os soft skills serão trabalhados e avaliados em diferentes dimensões durante a participação do estudante no projeto. Neste contexto, serão abordadas as seguintes perspectivas: criatividade, originalidade, iniciativa, resolução de problemas, liderança e influência social, empreendedorismo, inteligência emocional, autoconhecimento, resiliência entre outras, em seguida serão mapeadas as competências de PD&I atreladas a cada uma destas perspectivas.

2.5 Os hard skills se dividem em habilidades e competências tecnológicas e gerenciais, ambas feitas durante o projeto. O desenvolvimento de ambos tipos de hard skills ocorre durante a execução técnica do projeto, sendo adicionadas às atividades de resolução de problemas técnicos, atividades associadas ao gerenciamento do projeto, que por sua vez se dividem em:

- Tarefas relacionadas à gestão do projeto, empregando a Suíte de Gerenciamento de Projetos.
- Tarefas relacionadas à gestão do produto, empregando processo próprio entre outras tarefas envolvidas.

2.6 A avaliação dos estudantes será composta pela avaliação do desempenho pessoal e avaliação da qualidade das entregas, sendo composta pelo acompanhamento semanal. Além de participação em capacitações ao longo do projeto e uma avaliação final.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para as bolsas nas modalidades **ENS-A - Perfil 1**

I - Ser estudante de nível superior do IFFluminense, cursando Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica a partir do 7º período;

II - Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo I);

III - Currículo Lattes do candidato (a) atualizado há no máximo 60 (sessenta) dias na plataforma Lattes disponível em <https://lattes.cnpq.br>. Além disso, será necessário o cadastro do link do currículo do Lattes do candidato no sistema SUAP do IFFluminense, disponível em <https://suap.iff.edu.br>. No item 4.1 é apresentado o link do tutorial com o passo a passo para realização desta tarefa;

IV - Para as modalidades ENS-A - Perfil 1 são ofertadas 02 (duas) vagas.

3.2 Para a bolsa na modalidade **ENS-A - Perfil 2:**

I - Ser estudante de nível superior do IFFluminense, cursando Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica ou Sistema de Informação a partir do 5º período.

II - Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo I);

III - Currículo Lattes do candidato (a) atualizado há no máximo 60 (sessenta) dias na plataforma Lattes disponível em <https://lattes.cnpq.br>. Além disso, será necessário o cadastro do link do currículo do Lattes do candidato no sistema SUAP do IFFluminense, disponível em <https://suap.iff.edu.br>. No item 4.1 é apresentado o link do tutorial com o passo a passo para realização desta tarefa;

IV - Para a modalidade ENS-A - Perfil 2 é ofertada 01 (uma) vaga.

3.4 Para a bolsa na modalidade **ENS-A - Perfil 3:**

I - Ser estudante de nível superior do IFFluminense, cursando Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica a partir do 6º período;

II - Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo I);

III - Currículo Lattes do candidato (a) atualizado há no máximo 60 (sessenta) dias na plataforma Lattes disponível em <https://lattes.cnpq.br>. Além disso, será necessário o cadastro do link do currículo do Lattes do candidato no sistema SUAP do IFFluminense, disponível em <https://suap.iff.edu.br>. No item 4.1 é apresentado o link do tutorial com o passo a passo para realização desta tarefa;

IV - Para a modalidade ENS-A - Perfil 3 é ofertada 01 (uma) vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

4.1 O estudante, com matrícula no IFFluminense, que desejar se candidatar às bolsas para o projeto **PIFF-2411.0049** intitulado **"Dispositivo Referência de Monitoramento dos Movimentos em Helidecks e Guindastes Offshore"**, deverá realizar a inscrição pelo Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP disponível em <https://suap.iff.edu.br>, através da seleção do projeto citado acima e selecionando a modalidade ENS-A, no período definido no cronograma deste Edital.

4.1.1 Um tutorial com a orientação para inscrição do candidato à bolsa pelo SUAP está disponível em <https://docs.google.com/document/d/1dWacWm8lwl-dx25JweKXIWkn8aw-cZ4Y/edit?usp=sharing&oid=101036486521810818326&rtpof=true&sd=true>

4.2 Além de se inscrever pelo SUAP os candidatos às bolsas deverão providenciar os documentos comprobatórios listados no **Quadro de Critérios de Avaliação, contido no Anexo II deste edital, para fins de pontuação para primeira fase.**

4.3 Os candidatos deverão juntar todos documentos comprobatórios, em formato **PDF** em um **ÚNICO documento**, em seguida acessar o formulário disponível em <https://forms.gle/XmpvC6TaumaaeC6D7> e fazer o upload dos documentos comprobatórios, conforme Anexo II, deste edital.

5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

5.1 A concessão da bolsa seguirá a legislação e regulamentação vigentes quando do início do projeto, conforme a Resolução nº 20 de 12 de julho de 2019 e Ordem de serviço DPICGREIT/REIT/IFFLU N° 5, de 29 de agosto de 2024.

5.2 O recurso destinado à concessão da bolsa ao bolsista estudante selecionado, advindo do referido Acordo de parceria para PD&I, será gerido pela Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa, Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense;

5.3 Os bolsistas pesquisadores selecionados receberão mensalmente o seguinte valor:

I - Para as bolsas na modalidade **ENS-A** para todos os perfis, o valor é de R\$ 1.070,00 (UM MIL E SETENTA REAIS), com carga horária semanal de 20h, de acordo com as atividades definidas pelo coordenador do projeto, no período de **17 (dezesete) meses.**

5.4 A concessão da bolsa será realizada mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário da bolsa, a qual será concedida mediante a assinatura de termo de compromisso e termo de confidencialidade em que constem os seus respectivos direitos e obrigações.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos acontecerão em duas fases:

I - A primeira fase se dará por meio de análise da documentação comprobatória dos candidatos, de caráter classificatório e eliminatório, conforme documentos e pontuação apresentados no quadro no Anexo II, deste Edital. A nota máxima aplicada será 100 (cem) pontos, com peso 4,0.

II - A nota de corte da primeira fase será de 60 (sessenta) pontos;

III - Os candidatos classificados na primeira fase, serão convocados para a segunda fase de entrevista por meio de comunicado publicado no Portal de Seleções, o qual conterá informações sobre data e horário da entrevista de cada candidato, e estará disponível em: <https://selecoes.iff.edu.br>;

IV - A segunda fase se dará por meio de entrevista e serão considerados os conhecimentos, saberes e habilidades pertinentes, experiência em trabalho e disponibilidade, e terá peso 6,0.

6.2 Os candidatos às bolsas de que desejarem interpor recurso contra o resultado deverão fazê-lo por meio do envio de e-mail para formacao.picg@iff.edu.br com assunto "**RECURSO-PIFF-2411.0049-ENS-A**" obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

6.3 O resultado final será composto pelas notas obtida nas duas fases, modificadas pelos respectivos pesos, conforme apresentado no Anexo III.

6.4 Conforme apresentado no Art. 13 da Resolução nº 20 de 12 de julho de 2019, a comissão de seleção dos beneficiários de bolsas BE será composta por no mínimo 3 avaliadores. Recomenda-se que esta comissão seja composta pelos seguintes membros, ou, na impossibilidade, por membros indicados pelo Diretor do Polo de Inovação:

- I. Diretor de Gestão de Projetos do Polo de Inovação;
- II. Coordenador do projeto;
- III. Servidor a ser designado pelo Diretor do Polo de Inovação.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Os candidatos selecionados deverão colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do Polo de Inovação do IFFluminense, visando a excelência operacional do mesmo, incluindo:

I - Desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, com o suporte do coordenador do projeto e o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Polo de Inovação do IFFluminense;

II - Cumprir com as responsabilidades e compromissos estabelecidos neste Edital e no termo de compromisso do bolsista estudante e termo de confidencialidade do projeto;

III - Cumprir a carga horária semanal estabelecida neste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Portal de Seleções do IFFluminense <https://selecoes.iff.edu.br/> nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O Cronograma que rege este Edital é o que se apresenta abaixo:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrição	13/12/2024 a 31/12/2024
Análise de documentação dos candidatos	02/01/2025
Resultado preliminar e convocação para entrevista	03/01/2025
Interposição de recursos	06/01/2025
Resultado após recursos e convocação para entrevista	07/01/2025
Entrevistas	08/01/2025
Resultado final	09/01/2025
Início das atividades	10/01/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

10.2 Em caso de dúvida o candidato (a) poderá enviar e-mail para formacao.picg@iff.edu.br com assunto "**Dúvida-PIFF-2411.0049**" ou através do número de contato **(22) 2726-2551** das 8h às 17h de segunda a sexta-feira;

10.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção do Polo de Inovação do IFFluminense.

10.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFFluminense, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2024.

Vicente de Paulo Santos de Oliveira

Diretor do Polo de Inovação do IFFluminense

ANEXO I- PERFIL DO CANDIDATO

Perfil	Requisitos
Bolsista Estudante ENS-A Perfil 1 (2 vagas)	Obrigatórios
	1- Estudante de nível superior em engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica a partir do 7º período, com comprovada experiência em atividades relacionadas ao tipo do projeto.
	2- Experiência com Banco de Dados.
	3- Experiência com programação de servidores e desenvolvimento web, seguindo padrões avançados de comunicação de redes.
	4- Experiência em software embarcado com utilização de sensoriamento, IoT (Internet of Things) e microcontroladores
	5- Experiência em análise e modelagem matemática de dados de sensores para precisão aprimorada;
	6- Experiência em Eletrônica/Elétrica/Controle e Automação
	7- Conhecimento sobre a Unidades de Referência de Movimento (MRU), conceitos básicos e aplicações.
	8- Experiência em análise e modelagem matemática de dados de sensores, com ênfase em aplicações de controle.
	Desejáveis
	1- Experiência na programação de aplicativos e integração com sistemas embarcados..
	2- Trabalho em equipe
	3- Boa comunicação
	4- Criatividade

Perfil	Requisitos
Bolsista Estudante ENS-A - Perfil 2 (1 vaga)	Obrigatórios
	1- Estudante de nível superior em engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica ou Sistema de Informação a partir do 5º período, com comprovada experiência em atividades relacionadas ao tipo do projeto
	2- Experiência em Eletrônica/Elétrica/Controle e Automação
	3- Conhecimento sobre a Unidades de Referência de Movimento (MRU), conceitos básicos e aplicações.
	4 -Experiência em desenvolvimento e manutenção de interfaces de usuário para sistemas supervisórios.
	Desejáveis
	1- Experiência em sensoriamento utilizando Ladder e programação.
	2-Conhecimento em redes industriais e troubleshooting de problemas de comunicação.
	3- Trabalho em equipe
	4- Boa comunicação

Perfil	Requisitos
Bolsista Estudante ENS-A - Perfil 3 (1 vaga)	Obrigatórios
	1- Estudante de nível superior em engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica a partir do 6º período, com comprovada experiência em atividades relacionadas ao tipo do projeto.
	2- Experiência em Elétrica ou Mecânica.
	3- Conhecimento de Prototipagem PCB.
	4- Conhecimento do Software Kcad.
	5- Conhecimento em linguagens de programação.
	6- Conhecimento sobre a Unidades de Referência de Movimento (MRU), conceitos básicos e aplicações.
	Desejáveis
	1-Conhecimento em sensores de medida inercial (acelerômetro e giroscópio)
	2- Conhecimento em Solid Works ou Fusion360.
	3- Trabalho em equipe
	4- Boa comunicação
	5- Criatividade

ANEXO II- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CANDIDATO

Crítérios para Análise da Documentação Bolsista Estudante ENS-A - Perfil 1	Valor Máximo	Avaliação
Comprovar conhecimento de soluções IoT, integração de sensores, utilizando filtros e modelagem matemática . 10 pontos por comprovação. Para fins comprobatórios apresentar declaração /certificado	20	
Comprovar conhecimento em Banco de Dados SQL com frameworks como Django ou Node JS. 10 pontos por comprovação. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado	20	
Experiência profissional comprovada na área de engenharia com relevância ao tema, conforme requisitos do perfil apresentados no Anexo I deste Edital, relativo ao perfil 1. 10 pontos semestre. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado/CTPS assinada como estagiário	20	
Comprovar conhecimento de React Native 10 pontos por comprovação. Para fins comprobatórios apresentar declaração /certificado	20	

Participação em Projetos de extensão, Iniciação Científica e/ou de Pesquisa e Desenvolvimento. 10 pontos por participação. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado de participação	20	
Total		100

Critérios para Análise da Documentação - Bolsista Estudante ENS-A - Perfil 2	Valor Máximo	Avaliação
Participação em Projetos de extensão, Iniciação Científica e/ou de Pesquisa 10 pontos por participação. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado de participação	20	
Experiência profissional comprovada na área de engenharia com relevância aos conhecimentos requeridos e exigidos no Anexo I desta Edital, relativo ao perfil 2. 10 pontos semestre. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado/CTPS assinada como estagiário	20	
Comprovação de participação em organizações estudantis como Empresa Júnior ou Ramo IEEE. 10 pontos por semestre. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado de participação	20	
Comprovação de Curso e/ou disciplina cursada/cursando em Linguagem de programação. 10 pontos por curso ou disciplina cursada. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado de participação/histórico	20	
Comprovação de participação em Projetos EMBRAPPII, CNPQ, Petrobras e ANP com relevância na área de atuação do projeto. 10 pontos por semestre. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado de participação	20	
Total		100



Critérios para Análise da Documentação - Bolsista Estudante ENS-A - Perfil 3	Valor Máximo	Avaliação
Comprovação de curso e/ou disciplina cursada/cursando em Desenho de Projetos Mecânicos com uso de Software de Modelagem 2D (Autocad/Blender/3DSMax/Fusion). 10 pontos por curso ou disciplina cursada. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado de participação/histórico	20	
Comprovação de cursos/Webinar na área, com relevância aos requisitos apresentados no Anexo I, relativos ao perfil 3. 5 pontos por curso. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado de participação/histórico escolar.	20	
Comprovação de participação em Empresa Junior, Equipe de Robótica ou Equipe de Lançamento de Foguete. 10 pontos por semestre. Para fins comprobatórios apresentar declaração de participação /certificado de participação.	20	
Comprovação de domínio do software Kicad de prototipagem e fabricação de placas PCB 10 pontos por atividade. Para fins comprobatórios apresentar declaração de participação de projetos onde foi utilizado o software /certificado capacitação/certificado de minicurso aplicado.	20	
Curso e/ou disciplina cursada/cursando em Linguagem de programação. 10 pontos por curso ou disciplina cursada. Para fins comprobatórios apresentar declaração/certificado de participação/histórico	20	
Total	100	

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação Final			
Critério	Modalidade	Nota Máxima	Peso
Primeira Etapa - Análise de Documentação	Classificatória e Eliminatória	100	4,0
Segunda Etapa - Entrevista		100	6,0

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vicente de Paulo Santos de Oliveira, DIRETOR(A) - CD2 - DPICGREIT, DIRETORIA DO POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES**, em 11/12/2024 14:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605453

Código de Autenticação: 69f2ceb566

